COORDENADOR PEDAGÓGICO: FORMADOR, ARTICULADOR E TRANSFORMADOR

ANA PAULA DA SILVA

RESUMO
Este artigo tem por objetivo apresentar dados que nos levem a uma maior compreensão do percurso histórico da constituição da função e identidade do profissional Coordenador Pedagógico (CP), no Brasil, por meio de marcos legais, a partir do ano de 1937. Além disso, são, ainda, abordadas as funções e atribuições desse profissional enquanto articulador da gestão das práticas pedagógicas desenvolvidas pela escola e como coadjuvante nas ações de formação continuada dos professores das instituições de ensino público do país. O presente estudo evidenciou, a esse respeito, ambiguidades desde o nascedouro da concepção do Coordenador Pedagógico nas escolas. Esta pesquisa delineou-se por meio de uma abordagem qualitativa, na qual foram utilizadas, como procedimento técnico, as análises bibliográfica e documental. Evidenciou-se que se faz necessário que a identidade desse profissional, em especial nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, seja trazida à continuidade nos debates, estudos e pesquisas, os quais reflitam efetivamente em documentos legais, norteando os graves dilemas da gestão pedagógica na escola.

Palavras-chave: Coordenador Pedagógico; Articulador; Formador de Professores.

INTRODUÇÃO

A discussão referente ao papel do Coordenador Pedagógico nas escolas tem sido recorrente no campo da educação, nas últimas décadas, e tomado os debates atuais da gestão escolar.

A indefinição da atuação dos coordenadores pedagógicos, de suas funções e de suas atribuições no cotidiano da escola tem prejudicado a focalização do trabalho pedagógico como eixo central e estruturante da gestão escolar que assegure a inclusão, a permanência dos alunos na escola, a promoção da aprendizagem e a superação do fracasso escolar dos estudantes.

Nesse contexto, as funções e atribuições do Coordenador Pedagógico que se referem ao processo de formação de professores, denominado, também, como processo de formação continuada, e sua função de articulador da política pedagógica da escola têm sido fortemente prejudicadas, devido às demandas crescentes pela resolução de questões cotidianas que se dão no âmbito escolar.

No cenário educacional atual, o coordenador pedagógico exerce funções que vão além da supervisão ou organização de tarefas escolares. Ele é responsável por promover o desenvolvimento profissional dos professores, articular os diferentes agentes do ambiente escolar e liderar processos transformadores que visem à melhoria da qualidade de ensino.

Sua atuação torna-se ainda mais estratégica diante dos desafios contemporâneos, como a integração das tecnologias digitais no ensino, a promoção da equidade e a necessidade de inovação pedagógica. Este artigo aborda as dimensões do papel do coordenador pedagógico como formador, articulador e transformador, refletindo sobre suas práticas e desafios no cotidiano escolar.

Neste artigo, a intenção é a de contribuir para essa importante discussão, abordando, sucintamente, os marcos legais que se referem à constituição da função e identidade desse profissional ao longo das últimas décadas, enquanto agente articulador da gestão das práticas pedagógicas desenvolvidas pela escola e das ações de formação continuada dos professores.

Sendo assim, este trabalho tem como objetivo apresentar dados que nos permitam alcançar uma maior compreensão sobre as funções atribuições e os desafios do Coordenador Pedagógico como articulador dos projetos educativos e das equipes da escola e ainda como coadjuvante na formação de professores, na perspectiva da formação continuada.

Além disso, procura-se, aqui, contextualizar, historicamente, a trajetória desse profissional, descrevendo seus desafios, funções

e atribuições do Coordenador Pedagógico enquanto formador de professores e articulador dos processos educativos nas escolas públicas brasileiras.

No que se refere ao estudo bibliográfico, este artigo foi pautado em Placco, Almeida e Souza (2011), os quais enfatizam as atribuições do Coordenador Pedagógico pelas legislações que se circunscrevem aos três eixos que parecem caracterizar e sustentar as ações desse profissional, quais sejam: articulação, transformação e formação. As reflexões das autoras levam-nos a repensar a multiplicidade de atribuições destinadas ao Coordenador Pedagógico. Além delas, outros autores também contribuíram para este estudo, tais como: Franco (2006), Cury (2003), Gebran (2013) e Vasconcellos (2007).

COORDENADOR PEDAGÓGICO: FORMADOR, ARTICULADOR E TRANSFORMADOR

Em relação às funções/atribuições do Coordenador Pedagógico, Placco, Almeida e Souza (2011), ao se referirem a uma análise da legislação das cinco regiões do Brasil, aponta que estas atribuem a esse profissional muitas frentes de trabalho que envolvem desde a liderança do Projeto Político Pedagógico às funções administrativas de assessoramento à direção da escola, tais como:

> [...] atividades relativas ao funcionamento pedagógico da escola e de apoio aos professores. [...] atividades como avaliação dos resultados dos alunos da escola, diagnóstico da situação de ensino e aprendizagem, supervisão e organização das ações pedagógicas cotidianas (frequência de alunos e professores, andamento do planejamento de aulas -conteúdos ensinados -, planejamento das avaliações, organização de conselhos de classe, organização das avaliações feitas pelos sistemas de ensino -municipal, estadual ou nacional, material necessário para as aulas e reuniões pedagógicas, atendimento de pais etc.), além da formação continuada dos professores.(PLACCO,ALMEIDA e SOUZA, 2011, p. 240).

A diversidade de atribuições destinadas ao Coordenador Pedagógico dificulta a construção de sua identidade como profissional. É fundamental superar as concepções que apontam sua atuação numa perspectiva mais burocrática e gerencial do cotidiano da gestão escolar, deixando de lado a função de articulador da gestão pedagógica. Mas, enfim, que lugar o Coordenador Pedagógico ocupa na escola?

Para responder a essa questão, pode-se considerar algumas de suas atribuições básicas:

Apoiar o diretor, como corresponsável na gestão dos processos de aprendizagem, na organização do trabalho escolar e no monitoramento da frequência escolar dos alunos;

Ser responsável pela articulação dos projetos e programas da escola, reduzindo a fragmentação pedagógica e buscando a unicidade;

Planejar e organizar o funcionamento dos conselhos de classe;

Articular os processos de formação continuada dos professores, na escola l;

Construir um lugar e um espaço do Coordenador Pedagógico no coletivo da escola;

Construir um ambiente de formação e ter postura de formador permanentemente, buscando conectar-se a todos.

Nesse vasto campo de atividades, uma das frentes de atuação mais importantes no trabalho dos coordenadores pedagógicos refere-se aos processos de formação dos professores, o que abrange as ações diárias do docente, em meio às análises do cotidiano escolar, os estudos de casos, as reflexões, problematizações e investigações do coletivo da escola.

Nessa perspectiva, de acordo com Placco, Almeida e Souza (2011, p. 230):

> [...] pode-se afirmar que a legislação se constitui como um dos elementos que conferem ao CP o papel de formador dos professores, contribuindo, assim, para a constituição de sua identidade profissional como formador. E, por fim, também cabe salientar que as atribuições do CP pela legislação se circunscrevem nos três eixos que parecem caracterizar e sustentar suas ações: articulação, transformação e formação.

Então, indago: como considerar a formação de formadores? Qual é a função de um formador? E aí respondo: primeiramente, o Co-

ordenador Pedagógico deve organizar sua atuação e construir uma ambiência de formação dentro da escola.
Nessa perspectiva, a escola precisa ser a princípio, um ambiente de potencial formativo. Desse modo, é fundamental pensara escola numa dimensão mais ampla, em que toda a comunidade escolar pense e reflita a escola e o fazer pedagógico em todos os seus ambientes, pois só há aprendizagem se houver troca de experiências, e, neste contexto, o ambiente de formação é a escola.
O papel do Coordenador Pedagógico como articulador e formador efetiva-se em espaços de aprendizagem colaborativa. Nesse sentido, para o CP, como articulador da formação docente, a questão é compreender como o professor, enquanto adulto, aprende. Para isso, as estratégias utilizadas passam pela perspectiva de que formar é problematizar a realidade, levando o coletivo a sair de sua zona de conforto e conduzindo sua reflexão ao alcance de novas possibilidades.
Assim, o conhecimento é construído coletivamente, sendo que o Coordenador Pedagógico não indica as respostas, mas contribui para a construção dos saberes. Apesar de a escola ser composta tanto por professores recém-iniciados na carreira quanto por veteranos, todos estão continuamente em processo de formação, e cabe ao CP construir o diálogo e a confiança de toda a equipe docente.
Além disso, Placco, Almeida e Souza, (2011, p. 235), ao analisar os textos referentes às atribuições do Coordenador Pedagógico, quanto à sua dimensão formativa, enfatiza que elas:

[...] se fundamentam em: promover a articulação da equipe escolar para elaborar o projeto político-pedagógico da escola; mediar as relações interpessoais; planejar, organizar e conduzir as reuniões pedagógicas; enfrentar as relações de poder desencadeadas na escola; desempenhar sua prática atendendo à diversidade dos professores e das escolas; efetivar o registro escrito como forma de sustentar a autoria de seu papel na escola. Para tanto, saberes específicos são requeridos, além dos saberes da docência, embora ancorados neles, o que reporta à necessidade de novas aprendizagens, tanto para o adulto professor como para o adulto coordenador.

Assim, não basta a organização registrada em planos de ações e planejamentos, é fundamental que a ação do CP se dê no cotidiano escolar, na prática, e não apenas nos papéis e registros do Projeto Político-Pedagógico das escolas.
A atuação do Coordenador Pedagógico é também fundamental para a construção da unidade escolar. Daí o seu papel de articulador, pois, para o alcance dessa unicidade, ele deve levar o coletivo de profissionais da escola a refletir, discutir e construir, em articulação com a comunidade escolar, a linha de atuação pedagógica para alcançar a inclusão, permanência e aprendizagem efetiva dos alunos, em todos os segmentos e turnos da escola.
Para tanto, é muito importante que haja coerência entre os turnos escolares. A escola deve apresentar uma unicidade em seu trabalho, sendo reconhecida como a mesma instituição em todos os seus turnos e modalidades de ensino.
Nesse contexto, Placco e Souza (2008,p.28) afirmam que:

[...] é preciso que o projeto da escola seja um espelho que reflita cada um de seus participantes, com suas marcas e características específicas, que contribuem, a seu modo, para o trabalho da escola. Mas esse espelho, a um só tempo, reflete também a escola, como coletivo, com objetivos e finalidades que visem à formação do aluno e dos professores.

Assim, a coordenação pedagógica atua, em especial, por meio de assessoramento e apoio técnico aos professores, para o alcance de melhores e maiores índices de aprendizagem dos alunos, e o Coordenador Pedagógico precisa ser um profissional atento e atualizado nas pesquisas educacionais, sempre ligado à realidade da comunidade escolar, além de respaldado pelo coletivo de profissionais da escola, como bem sinaliza Lima (2007, p. 87):

Na constituição da coordenação pedagógica muito mais do que a nomenclatura do cargo, deve-se primar pelo significado que tal cargo deve exercer em nível de liderança e condução dos trabalhos pedagógicos de uma unidade educacional. Coordenador pedagógico e professor, investidos de papéis diferentes, de saberes diversos, podem buscar um encontro fecundo, cujo fruto seja a construção de uma prática pedagógica mais consistente, enriquecida e criativa.

O COORDENADOR PEDAGÓGICO COMO FORMADOR

O coordenador pedagógico desempenha uma função essencial na formação continuada da equipe docente. Sua responsabilidade vai além da mera transmissão de conteúdos, englobando:

1. Identificação de Necessidades: O coordenador observa e dialoga com os professores para identificar lacunas e potencialidades no desenvolvimento profissional.

2. Apoio ao Uso de Tecnologias: Em um cenário onde as ferramentas digitais são cada vez mais presentes, ele deve promover capacitações e reflexões sobre o uso pedagógico dessas tecnologias.

3. Espaços de Reflexão: A formação vai além de cursos e workshops. É papel do coordenador criar momentos para que os professores reflitam sobre suas práticas, troquem experiências e aprendam uns com os outros.

Ao agir como formador, o coordenador pedagógico não apenas capacita os professores, mas também contribui para a construção de uma cultura colaborativa no ambiente escolar.

O COORDENADOR PEDAGÓGICO COMO ARTICULADOR

A articulação é uma competência-chave para o coordenador pedagógico. Ele atua como ponte entre os diferentes atores da escola, conectando objetivos institucionais, expectativas da comunidade e práticas docentes.

PRÁTICAS DE ARTICULAÇÃO

Integração Curricular: O coordenador promove a interdisciplinaridade e a coerência entre os componentes curriculares.

Diálogo com Famílias: Facilitar a comunicação entre a escola e os responsáveis é essencial para alinhar expectativas e fortalecer vínculos.

Projetos Coletivos: Ele incentiva o planejamento conjunto entre professores, estimulando o trabalho colaborativo e a troca de saberes.

Essa habilidade de articulação permite que o coordenador potencialize os recursos existentes e harmonize as diversas demandas, contribuindo para um ambiente escolar mais coeso e funcional.

O COORDENADOR PEDAGÓGICO COMO TRANSFORMADOR

Mais do que formador e articulador, o coordenador pedagógico é um agente de transformação. Seu papel vai além do presente, envolvendo o planejamento de práticas inovadoras que impactem o futuro da escola.

AÇÕES TRANSFORMADORAS

1. Promoção da Inclusão: Ao apoiar a diversidade, o coordenador fomenta a criação de estratégias pedagógicas que atendam a todos os alunos.

2. Inovação Educacional: Ele incentiva o uso de metodologias ativas, como a aprendizagem baseada em projetos, estimulando o protagonismo dos estudantes.

3. Avaliação e Reflexão: Utilizar dados e evidências para repensar práticas pedagógicas é um aspecto central de sua atuação transformadora.

Essas iniciativas posicionam o coordenador pedagógico como um líder que desafia paradigmas e impulsiona a escola rumo à inovação e à equidade.

DESAFIOS E POSSIBILIDADES

O trabalho do coordenador pedagógico não está isento de desafios. Entre os mais co-

muns estão a sobrecarga de responsabilidades, a resistência às mudanças por parte de alguns professores e a escassez de recursos materiais e formativos.

Contudo, com o apoio da gestão escolar e políticas públicas adequadas, é possível superar essas barreiras. Investir na formação do próprio coordenador pedagógico é essencial para que ele possa desempenhar suas funções de maneira eficaz e transformadora.

Todo esse contexto demonstra, ainda, a necessidade de se levar em consideração o perfil do Coordenador Pedagógico, dada suas tarefas de articular, formar e transformar o ambiente educacional. É importante a constante atualização do CP e a sua postura de respeito ao trabalho de cada profissional do coletivo escolar e a toda comunidade escolar (professores, alunos, pais, gestores), valorizando, mediando e viabilizando a interlocução, dinamizando a escola, buscando caminhos para solucionar os problemas pedagógicos que objetivem o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e uma maior qualidade do ensino. Enfim, o Coordenador Pedagógico, enquanto agente integrador dos educadores e articulador da gestão das práticas pedagógicas desenvolvidas pela escola e das ações de formação continuada dos professores, tem a tarefa prioritária do coração da escola: transformar o fazer pedagógico para que a escola cumpra seu papel social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil, nos últimos anos da segunda década do século XXI, além de ter estado imerso em profundas desigualdades sociais e econômicas, tem enfrentado momentos de grandes retrocessos e de perda de direitos dos cidadãos. Um desses retrocessos diz respeito à queda da qualidade da educação oferecida pelo Estado.

Desse modo, sendo a educação uma das dimensões mais importantes para a promoção da inclusão e da justiça social em um país, é nossa tarefa, como educadores, integrarmo-nos e mobilizar também a sociedade no intuito de firmar um grande pacto pelo direito à educação de qualidade. Nesse sentido, o alcance da educação, dada a sua capilaridade social, deve configurar-se em um espaço de interação múltipla em nossa cultura, reiterando-se, historicamente, como fator potencial de (ser) agente de mudança, de condição de justiça e de ascensões várias dos indivíduos.

Os desafios da escola pública no Brasil são gigantescos. Como, então, garantir o acesso, a inclusão, a permanência e a aprendizagem dos alunos, num contexto adverso e, ao mesmo tempo, tecnologicamente inovador? Pois, é fundamental contribuir para que os alunos avancem, desenvolvendo-se na competência digital, nas capacidades sociais, na consciência cultural e também no sentido do empreendedorismo para o mercado de trabalho.

Nessa perspectiva, a educação brasileira precisa avançar muito ainda, a começar pelo enfrentamento da necessária formação, do desenvolvimento profissional e da efetiva valorização dos professores e educadores, além do desafio de avançar para uma gestão pedagógica mais efetiva/eficiente, que eleve a qualidade do ensino público. Nesse contexto, situa-se essencial a construção da identidade do profissional da Coordenação Pedagógica das unidades escolares públicas de nosso país.

A partir deste breve estudo, foi possível perceber a frágil trajetória da construção da identidade do profissional da Coordenação Pedagógica nas escolas públicas brasileiras, que foi mais claramente definida somente a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996(BRASIL, 1996).

O percurso histórico da constituição da função e identidade do profissional Coordenador Pedagógico no Brasil, por meio de seus marcos legais, os quais vão desde pareceres do Conselho Federal de Educação às Leis de Diretrizes e Bases da Educação, apresentou diversas ambiguidades, as quais foram identificadas desde o nascedouro de sua concepção.

Constatou-se, ainda, que as concepções e denominações desse profissional foram mudando no decorrer da história da educação brasileira, mas, na mesma proporção, a necessidade de um profissional que atuasse na

coordenação da ação pedagógica, na escola, também foi evidenciando-se ao longo da história. E nessa perspectiva, vê-se o nascimento da figura do Coordenador Pedagógico nas escolas públicas brasileiras, mas nem sempre com essa denominação.

É importante ressaltar que as denominações para as funções atribuídas a esse profissional vêm variando nas diferentes redes de ensino das regiões do país, tais como: professor coordenador, orientador pedagógico, pedagogo e supervisor pedagógico.

É nesse cenário, portanto, que, ao se focalizar as funções e atribuições do Coordenador Pedagógico como articulador da gestão das práticas pedagógicas desenvolvidas pela escola e coadjuvante nas ações de formação continuada dos professores, foi identificada uma grande variedade de atividades destinadas a esse profissional, sobrecarregando-o no exercício de suas funções e alterando o foco pretendido para a coordenação da gestão pedagógica na escola pública.

Chegou-se, então, à conclusão de que essa realidade vem dificultando a construção da identidade desse profissional ao longo das últimas décadas.

Há, ainda, muitos questionamentos e indefinições quanto ao seu papel, o que compromete a prática deste profissional e os avanços da gestão pedagógica da escola. Além disso, há um vácuo na legislação quanto às funções, atribuições e identidade do Coordenador Pedagógico nas escolas públicas brasileiras.

Enfim, diante das limitações desta pesquisa e diante da tão vasta, contraditória e indefinida questão referente à função e atuação do Coordenador Pedagógico no Brasil, acredito também que se faça necessário que a identidade desse profissional, em especial nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, seja trazida à continuidade em seus debates, estudos e pesquisas, os quais reflitam efetivamente no estabelecimento de marcos legais que norteiem os graves dilemas da gestão pedagógica na escola pública brasileira.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto nº 1.190, de Quatro de abril de 1939. Dá organização à Faculdade Nacional de Filosofia. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 abr.1939.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei no4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Documenta, Brasília, n.1, 1962.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Federal de Educação. Parecer no251/1962. Currículo mínimo e duração do curso de Pedagogia. Relator: Valnir Chagas. Documenta, Brasília, n. 11, p. 59-65, 1963.

BRASIL. Lei no5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial da União, n.231, 29nov. 1968 retificada em 3dez. 1968.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Federal de Educação. Parecer no252/1969. Estudos pedagógicos superiores. Mínimos de conteúdo e duração para o curso de graduação em pedagogia. Relator: Valnir Chagas. Documenta, Brasília, n.1-100, p. 101-117, 1969.

BRASIL. Lei no5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1° e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial da União,12ago. 1971.

BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei no9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei no452, de 5 de julho de 1937. Organiza a Universidade do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/L0452.htm>. Acesso em: 21 abr.2018.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; DA SILVA, Roberto. Metodologia da Pesquisa. 6. ed.

São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. p. 83.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A Formação Docente e a Educação Nacional. PUCMG, 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ldb_Art64.pdf>. Acesso em:23 maio 2018.

FRANCO, Denise Vieira. Coordenador Pedagógico: identidade em questão. 2006.190 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, Minas Gerais, 2006.

GEBRAN, Raimunda Abou; ARANTES, Ana Paula Pereira; STÁBILE, Randall Freitas. A formação do pedagogo no Brasil: fundamentos legais. Revista Pedagogia em Foco, n. 8,2013.

LIMA, Paulo Gomes Lima; SANTOS, Sandra Mendes. O Coordenador Pedagógico na educação básica: desafios e perspectivas. Rede Municipal de Ensino de São Paulo-SP,2007.

PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza. O coordenador pedagógico (CP) e o cotidiano das escolas: práticas educativas e formação de professores. ENDIPE-Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino, 16, Campinas, 2012.

PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza; SOUZA, Vera Lúcia Trevisan. Desafios ao coordenador pedagógico no trabalho coletivo da escola: intervenção ou prevenção? In: PLACCO, V. M. N. S.; ALMEIDA, L. R. (Org.) O coordenador pedagógico e os desafios da Educação. São Paulo: Loyola, 2008.

PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza; ALMEIDA, Laurinda Ramalho; SOUZA, Vera Lúcia Trevisan. O coordenador pedagógico (CP) e a formação de professores: intenções, tensões e contradições. Estudos & Pesquisas Educacionais–Fundação Victor Civita. Pesquisa desenvolvida pela Fundação Carlos Chagas por encomenda da Fundação Victor Civita, jun. 2011.

PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza; ALMEIDA, Laurinda Ramalho; SOUZA, Vera Lúcia Trevisan. O coordenador pedagógico: aportes à proposição de políticas públicas. Cadernos de Pesquisa, v.42,n.147,set./dez. 2012.p.754-771.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Libertad, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Coordenação do Trabalho Pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Libertad Editora, 2020.

MORAN, José Manuel. A Educação que Desejamos: novos desafios e como chegar lá. Campinas: Papirus, 2019.

PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza; SOUZA, Maria da Penha P. L. de (Orgs.). O Coordenador Pedagógico e o Cotidiano da Escola. São Paulo: Loyola, 2011.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.